



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 340/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - UAB/CAPES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC n. 183/2016 e Portaria CAPES/MEC n. 102/2019, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação na **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** como **Assessor Pedagógico** do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

1.1 O Assessor Pedagógico, atuará em âmbito institucional com as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Coordenador Pedagógico NUTEAD em todas suas atribuições junto aos coordenadores de curso e de Tutoria;
- b) Participar de grupos de trabalho instituído pelo NUTEAD, visando o aprimoramento e adequação de sistemas para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- c) Manter atualização de informações relativas aos cursos desenvolvidos no âmbito do Programa UAB;
- d) Realizar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico do Nutead, o planejamento das atividades de capacitação dos profissionais envolvidos no programa UAB;
- e) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- f) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise de resultados dos processos de aprendizagens como ação de combate à evasão;
- g) Promover ações de orientação de práticas docentes de acompanhamento de propostas de trabalho programadas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- h) Organizar a divulgação de práticas docentes exitosas;
- i) Auxiliar na análise de índice e indicadores externos e internos de avaliação institucional, para tomadas de decisões em relação à proposta pedagógica e à projetos desenvolvidos no âmbito do NUTEAD;
- j) Auxiliar na análise de indicadores internos, de frequência e de aprendizagens dos estudantes de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessário ao ensino-aprendizagem;

1.2 As vagas serão distribuídas para atuação em Ponta Grossa – PR, com a distribuição pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância. O número de bolsistas será determinado a critério do próprio CAPES e de acordo com o número de cursos ofertados.

1.3 A chamada de candidatos aprovados na seleção do presente edital para exercer as atividades de Equipe Multidisciplinar se dará após a divulgação, convocação e nomeação em Portaria dos aprovados.

1.4 Serão convocados os candidatos aprovados para assumir as vagas de Equipe Multidisciplinar neste Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas, conforme trata o item 1.3, deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício das atividades próprias inerentes à Equipe Multidisciplinar será de 20 (vinte) horas semanais, realizadas nas dependências do NUTEAD.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Equipe Multidisciplinar terá direito à bolsa de Professor Formador I ou de Professor Formador II pelos serviços prestados — remuneração conforme item 4.3 de acordo com a carga horária descrita no item 1.1 deste edital —, que será paga pela Capes, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, com a Lei nº 11.501/2007, com a Portaria Capes/MEC nº 183/2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

3.4 As atividades que venham a ser desenvolvidas no cargo objeto deste edital, pelo profissional selecionado, não se caracterizam como vínculo empregatício, sendo que os valores que venham a ser recebidos não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos. Tais valores serão pagos via CAPES/UAB independentemente do vínculo empregatício com a UEPG.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.

4.2 Experiência em estudos e desenvolvimentos de diferentes metodologias, principalmente de metodologias ativas.

4.3 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme determinado pela Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017:

a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

b) Professor Formador II — Experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

4.4 Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem à Equipe Multidisciplinar nas dependências do NUTEAD.

4.5 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e à Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

GROSSA– EaD dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.6 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos da Capes/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria Capes/MEC nº 183/2016. O candidato não poderá ter acúmulo de atividades relacionadas ao recebimento de bolsas.

4.7 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

4.8 Ter disponibilidade para participar de reunião de capacitação a serem ministrados em datas e horários a serem definidos pela coordenação UAB e do NUTEAD.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 18 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do **dia 11 de dezembro de 2020.**

5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é obrigatório.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.

5.5.1 Documento oficial com foto para critério de desempate.

5.5.2 Comprovante de titulação, conforme item 4.1.

5.5.3 Comprovante de experiência, conforme item 4.2.

5.5.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.7, alínea b.

5.5.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III deste edital, conforme item 5.5.4

5.5.6 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

edital, conforme item 4.7.

5.5.7 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.6.

5.5.8 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.7 e 4.8.

5.5.9 Currículo Lattes atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.6 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.

5.7 Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos de comprovação do currículo Lattes relativos aos requisitos obrigatórios (seção 4, “Dos Requisitos”) e à tabela de classificação presente no anexo I deste edital.

5.8 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.10 A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

5.15 A inscrição não poderá ser editada ou cancelada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.16 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo, serão considerados:

6.1.1 De caráter eliminatório: o anexo dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital.

6.1.2 De caráter classificatório: a análise do currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante no anexo I deste edital, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 O formulário de avaliação de títulos constante no anexo I visa à seleção de candidatos com maior experiência comprovada na disciplina específica para a qual se inscreveram, com objetivo de assegurar a qualidade de ensino.

6.3 A análise da documentação e do processo seletivo ficará sob responsabilidade da comissão definida pelo departamento em que a disciplina está lotada.

6.4 Para constar na listagem de classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1 deste edital, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos na **seção 4**.

6.5 O **Resultado final** será disponibilizado no dia **14 de dezembro de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação em cada disciplina.

6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.7 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) maior tempo de experiência profissional na docência superior.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de dezembro de 2020**, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

6.9 O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista/Capes, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

7.4 Com base no Termo de Compromisso do Bolsista/Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos professores formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria Capes/MEC nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

9.1 A atuação do professor da Equipe Multidisciplinar está condicionada diretamente ao bom desempenho no cumprimento de suas atribuições, conforme item 1 do presente edital;

9.2 Dessa forma seu trabalho será constantemente monitorado e avaliado pela coordenação UAB, pela coordenação do NUTEAD/UEPG/UAB.

9.3 Periodicamente poderão ser solicitados pela coordenação UAB, relatórios de atuação do professor da Equipe Multidisciplinar, que deverão ser disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos.

9.4 A coordenação UAB, ou a coordenação do NUTEAD, por meio de sua gestão, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da atuação do prestador de serviço que não cumprir as atividades descritas no item 2 desta chamada.

9.5 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do NUTEAD através dos telefones **(42)3220-3797** ou no endereço eletrônico **nutead@ead.uepg.br**

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2020.

Prof. Dr. **Carlos Willians Jaques Morais**
Coordenador UAB/UEPG

Profª. Dra. **Kelly Cristina Ducatti da Silva**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO	PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de titulação - item 4.1.	1	Comprovação de titulação - item 4.1.
2	Comprovação de experiência conforme item 4.2.	2	Comprovação de experiência conforme item 4.2.
3	Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior - item 4.3 (a).	3	Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior - item 4.3 (b).

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

EXPERIÊNCIA DOCENTE (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Professor Colaborador (temporário) do departamento da UEPG afeto à disciplina em que se inscreveu.	Nº de meses x 0,2 =	4,0
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD ou curso presencial.	Nº de disciplinas x 0,2 =	3,0
Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	Nº de horas x 0,1 =	2,0
Cursos realizados no AVA nos últimos 3 anos.	Nº de cursos x 0,2 =	1,0

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 18/11/2020 até 11/12/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead ead.uepg.br
14/12/2020	Resultado final após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br item 6.5
Até 16/12/2020	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site sei.uepg.br item 6.8
Após análise dos recursos	Edital de Resultado final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Em ____ de _____ de 20__.

Eu, _____,
CPF: _____, declaro que atuei no magistério do ensino superior durante _____ anos, conforme comprovado pelos documentos anexos.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em _____ de _____ de 20____.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não recebo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, além de não exercer acúmulo de atividades remuneradas por bolsa Capes/UAB.

Assinatura do bolsista



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM PONTA GROSSA

Em ____ de _____ de 20__.

Eu, _____,
CPF: _____, declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Ponta Grossa, possibilitando a participação em reuniões de capacitação, orientação de tutores, gravações e webconferências realizadas em datas e horários definidos pela coordenação do Curso, na vigência da atuação como professor formador e bolsista UAB.

Declaro também que tenho disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde seja ofertado o curso a que se refere este edital, incluindo aos sábados e domingos.

Assinatura do candidato